



Portaria de nº 004 /SEMAD/17.

Itajá, 10 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **ERALDO LUIZ TOMAS**, Lotado no Gabinete do Prefeito, portador do **CPF: 306.717.871-87**, no cargo de **MOTORISTA I**, que se deslocou para a cidade de Vila Santa de Cássia município de Cassilândia MS, para transportar funcionários do frigorífico Rodopa, referente aos dias 02,03,04,05 e 06 /01/2017. (referente a semana passada). Esteve a serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 100,00 (cem reais)**. Discriminado da seguinte forma:

05 Refeições.....R\$: 100,00

TOTAL.....R\$: 100,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2017.